



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2020**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 230/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 084/2020– Tomada de Preços nº. 008/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **MENDONÇA POÇOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal de Itapecerica - MG, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MENDONÇA POÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Beirigo Araújo, nº. 187, Bairro Ranulfo Mendes, em Itapecerica - MG, CEP 35.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.083.682/0001-58, neste ato representada pelo sócio Sr. Vínicius Mendonça Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.090.686-60, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens, a serem modificados e acrescidos para o melhoramento e conclusão da obra de prestação de serviços na construção de um poço tubular profundo, para captação de água subterrânea, destinada a abastecimento público rural, incluindo todo material, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativos de itens a serem acrescidos na planilha do contrato original:

ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ADITADO	VALORES A SEREM ADITADOS (R\$)
1.4	Perfuração em rocha sã diâmetro do furo 6"	Metro	140,00	30	4.200,00
2.1	Fornecimento e instalação de revestimento com tubo preto 20, diametro 6"	Metro	130,00	7	910,00
2.2	Fornecimento e instalação de filtro tipo nold, com diâmetro de 6".	Metro	350,00	1	350,00
2.3	Pré-filtro com pedra britada	M3	120,00	2	240,00
5.2	Luva de ferro galvanizado com rosca bsp 2"	Uni	18,00	16	288,00
8.1	Escavação do solo	Metro	20,00	95	1.900,00
8.2	Tubo pvc pb jb c15 dn 40 mm	Metro	50,00	95	4.750,00
8.3	Assentamento de tubos e conexões pvc js dn 40 de 50mm	Metro	20,00	95	1.900,00
10.1	Mangueira de absteCIMETO reforçada 1 polegada	METRO	2,20	930	2.046,00
10.5	Registro pvc de 1 polegada – união dentada	UNI	9,00	4	36,00
10.6	Escavação do solo ligação nas residências	METRO	0,80	930	744,00

presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

10.7	Assentamento das mangueiras e ligação hidráulica	METRO	0,33	930	306,90
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>17.670,90</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 17.670,90 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: Ficha 125: 02.02.04.20.122.0001.2008-3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 09 de novembro de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA  
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** MENDONÇA POÇOS LTDA.  
Sr. Vínicius Mendonça Medeiros  
CPF/MF nº. 063.090.686-60

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico